

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 414/73

Aprovado por Deliberação

em 1 / 5/1973

PROCESSO CEE- Nº 250/73

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de RENÊ GAIY1BERINI PRADO, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Cirurgia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO Trata o presente processo do pedido da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu para prorrogar, por 730 dias, o contrato do Professor RENE GAMBERINI PRAZO, como Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Cirurgia daquela Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado já vem prestando os seus serviços didáticos e científicos a Faculdade de modo satisfatório como se vê do processo e da manifestação dos órgãos competentes.

CONCLUSÃO: Assim sendo, VOTO pelo acolhimento pelo Egrégia Conselho Pleno do pedido de prorrogação do contrato, por 730 dias, de RENE GAMBERINI PRADO, como Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Cirurgia Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 24 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro-Presidente.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da CTG, em 7 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente